



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2110

Em 26/07/21

EXPEDIENTE

Ofício nº 5265/2021/SG

Juiz de Fora, 23 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 7480/2021 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde, a qual manifestou que o Município de Juiz de Fora se orienta quanto à imunização contra a Covid-19 pelas diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), juntamente com as orientações do Governo Estadual.

Assim, a inclusão dos trabalhadores do transporte coletivo urbano no grupo prioritário, ocorreu diante de previsão no PNI. Enquanto, os demais trabalhadores do segmento serão atendidos de acordo com a faixa etária.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br